



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA PPPI Nº 006, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Estabelece procedimentos para realização os processos seletivos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) juntamente da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e em conformidade com a Resolução nº 107 de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades presencial e a distância, vem instituir a Instrução Normativa nº 006, de 07 de outubro de 2019.

A partir desta data os editais dos processos seletivos para a pós-graduação *Lato sensu* dos *Campus* e da Reitoria deverão incluir, em seus editais, os princípios e as regras descritas abaixo:

1. O processo de seleção será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em Edital.
2. A organização do processo seletivo e o cronograma serão definidos pelo *Campus* juntamente com a Comissão de Seleção.
3. Havendo interesse do *Campus* a critério deste, a Coordenadoria de Processo Seletivo/DAE/PROEN/REITORIA, poderá ser acionada para que, em ação conjunta à Comissão de Seleção, elabore e execute o processo seletivo.
4. A publicação dos editais será de responsabilidade do *Campus* proponente.
  - 4.1. Havendo manifestação por escrito do *Campus* para que a Coordenadoria de Processo Seletivo/DAE/PROEN/REITORIA seja a executora do processo, desde o princípio até a finalização deste, caberá à DAE a responsabilidade pela publicação e execução.
5. Não havendo cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo, poderão ser adotadas, como formas de acesso, as opções isoladas ou em conjunto das seguintes alternativas: análise de currículo, carta de intenção, projeto de pesquisa, entrevista, sorteio, ordem de chegada, entre outros, buscando sempre o melhor meio para atender aos princípios da isonomia, eficiência, economicidade, legalidade, proporcionalidade e transparência.
6. Havendo cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo, poderão ser adotadas, como formas de acesso, as opções isoladas ou em conjunto das seguintes alternativas: prova presencial de seleção - teórica e/ou prática, análise de currículo, carta de intenção, projeto de pesquisa e entrevista, buscando sempre o melhor meio para atender aos princípios da isonomia, eficiência, economicidade, legalidade, proporcionalidade e transparência.
7. O valor definido como taxa de inscrição para os processos seletivos dos cursos de *Lato sensu* é de R\$ 100,00 (cem reais) conforme deliberação pelo Colégio de Dirigentes.
8. As definições a respeito da pontuação a ser atribuída para cada quesito definido na composição da pontuação do candidato, bem como os critérios utilizados para sua análise, e a forma de acesso

escolhida para cada processo seletivo deverão constar pormenorizadamente em edital.

Esta Instrução Normativa foi aprovada na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) em 07 de outubro de 2019 e entra em vigor a partir desta data.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, DIRETOR - RET - DAE**, em 09/10/2019 08:04:18.
- **Síndynara Ferreira, PRO-REITOR - RET - PPPI**, em 07/10/2019 18:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31342

**Código de Autenticação:** 883bfde839



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais